

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO BIÊNIO 2017/2018, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos oitavo dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (08.02.2017), às 09h00 (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Rachid J. Mammed nº. 222 - Centro, nesta cidade de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com a presença do Presidente do Poder Legislativo Municipal, senhor Heder Caio Pereira da Silva, que evocando o nome de Deus e da População Generalcarneirense, declarou aberta a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária da 14ª (décima quarta) Legislatura Municipal do Biênio 2017/2018. O senhor presidente Heder Caio Pereira da Silva, solicitou do primeiro secretário Felix Henrik Batista de Sousa, a verificação do livro de presença se a quórum regimental para a realização da presente sessão. O senhor primeiro secretário após verificar o livro de presenças constatou-se a presença unânime dos Vereadores e comunicou ao senhor presidente que há Quorum Regimental para a realização da Sessão. Em seguida o senhor presidente Heder Caio Pereira da Silva, solicitou do primeiro secretário para que fizesse a leitura do Salmo 77 da Bíblia Sagrada. Prosseguindo o senhor presidente Heder Caio Pereira da Silva, comunicou que a referida Sessão Extraordinária é exclusivamente para Apreciação, Discussão e Votação dos Projetos de Leis de nºs. 008/2017, 011/2017 e 012/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. Portanto solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Mensagem e Projeto de Lei nº. 008/2017, de 02 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Regulamenta a Lei Estadual nº. 8280, de 30 de dezembro de 2004, Define as dimensões do leito e margens e dá outras providências"; Mensagem e Projeto de Lei nº. 011/2017, de 02 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Parcelamento de Dívida do Município, para com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), nos termos da Lei nº. 101/00, e dá outras providências"; e Mensagem e Projeto de Lei nº. 012/2017, de 03 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público e para atender a convênios e acordos de interesses sociais, e dá outras providências". Em seguida o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse as leituras dos pareceres de nºs. 010/2017, 011/2017 e 012/2017, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Parecer nº 005/2017; 006/2017 e 007/2017 da Comissão de Economia Finanças e Orçamento aos referidos Projetos de Leis acima citados. Feito as leituras o senhor presidente Heder Caio Pereira da Silva, comunicou ao Plenário que os Projetos de Leis em pauta já receberam Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Economia, Finanças e Orçamento, as aprovações aos projetos. A seguir o senhor presidente colocou os referidos Pareceres um

a um em plenário para apreciação e discussão, e em seguida encaminhou para votação obtendo votação unânime favoráveis as aprovações aos Pareceres de n.ºs. 006/2017, 007/2017, 011/2017 e 012/2017 e Pareceres de n.ºs. 005/2017 e 008/2017, foram aprovados por 07 (sete) votos a favor e 01(um) voto contra, sendo o mesmo do vereador Valdeli Forte Ferreira, Dando Continuidade o senhor presidente declarou aprovados os Pareceres das referidas Comissões e prosseguindo encaminhou os Projetos de Leis acima citados um a um em Plenário para votação que foram aprovados por unanimidade dos presentes os Projetos de Leis de n.ºs. 011/2017 e 012/2017 e o Projeto de Lei n.º. 008/2017, foi aprovado por 07 (sete) votos a favor e 01(um) voto contra sendo o mesmo do vereador Valdeli Forte Ferreira, que justificou seu voto contrário por motivo do Projeto está regulamentando uma Lei que não acompanhava o mesmo e pediu que toda vez que o executivo mandar projetos de revogação e regulamentação de Leis que mande as mesmas anexissadas dos projetos. Em seguida o senhor presidente declarou aprovados os Projetos de Leis acima citados. Prosseguindo o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Nobres Edis e não havendo quem fizesse uso da mesma e havendo nada mais a tratar declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 08 de Fevereiro de 2017.

Heder Caio Pereira da Silva (PPS)
Presidente

Laerte Carneiro Leão (PSB)
Vice-Presidente:

Felix Henrik Batista de Sousa (PR)
1º Secretario

Sinderlei Barbosa Rodrigues (PSDB)
2º Secretario

Divino de Oliveira Santana (PR)
Vereador

José Mauro Claudio da Silva (PSB)
Vereador

Magnun Vinnícios Rodrigues Alves de Araújo (PSB)
Vereador

Valdecy Campos David (PSDB)
Vereador

Valdeli Forte Ferreira (PSB)
Vereador